



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal, RESOLVE

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a solicitação de vaga de professor de Pedagogia, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
Presidente do Conselho de *Campus*